

Decreto nº 18/97.

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º. Fica declarado "Luto Oficial" nos dias 30, 31/12/97 e 01/01/98, neste município pelo passamento do ilustíssimo Senhor Albino Villa ex. Prefeito Municipal.

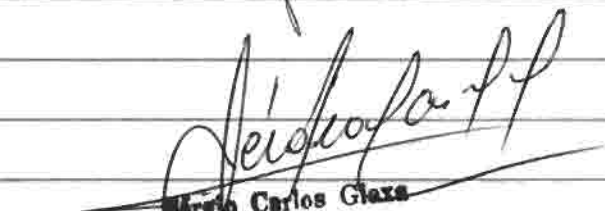
Parágrafo único - Fica igualmente declarado "Luto facultativo" nesta data em todas as repartições públicas municipais no horário compreendido das 11 h 30 às 17:00, exceto os serviços essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 30 de dezembro de 1997.


Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.


Sérgio Carlos Glax
Secretário